

Como atuam as Corregedorias?

No que se refere ao seu campo de atuação, as Corregedorias podem agir de ofício, inclusive a partir de notícias divulgadas na imprensa, em que haja indícios de autoria ou materialidade da prática de ilícitos administrativos, ou a partir do recebimento de denúncias, inclusive anônimas, e representações que lhes são encaminhadas por cidadãos, agentes públicos ou autoridades em geral.

Nesse aspecto, as Corregedorias apresentam-se como parte essencial do processo de apuração de irregularidades, no âmbito administrativo disciplinar.



corregedoria@cprm.gov.br

Fonte: Manual de Implantação das Corregedorias